

Prefeito Municipal que a Rua Cândido Cabedo seja interligada à Rua Paulo Pereira, onde foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente facultou a Palavra aos Sócios Vereadores e os presentes nesta Sessão. Fez uso da Palavra o Vereador Jailson de São Paulo falando sobre a convocação do último Concurso Público realizado no Município, que o Prefeito Municipal convocar os classificados e não espera por decisões judiciais, referindo a Enfermeira Ana Flávia, lembrando o Vereador se tem vagas para Cargos Comissionados tem vagas para chamar os classificados. Fez uso da Palavra também a Coordenadora de Ensino a Senhora Rosenev Osório e o Advogado Jurídico Dr. Thales Rodrigues, sobre o Projeto de Lei nº. 014 de 01 de Agosto de 2025. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que será lida e assinada na Sessão posterior. Taquió do Piauí, 08 de Agosto de 2025.

Presidente - João Vasconcelos da Silva

Vice Presidente - Enivaldo da Silva

Secretaria - Deonir de Edem. Cruzes Borges

Vereadores - Valtir Gonçalves dos Santos

Franclino de Assis Ribeiro de Lima

Jailson de São Paulo

Cláudio Araújo Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

Quirino de São Rodrigues

Aos quinze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Plenário Vereador Francisco de Sousa Carvalho, na Cidade de Pajeú do Piauí, situado na Avenida Abel Cronemberger, nº 110-Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores: Claudio Araujo Silva, Edilberto de Almeida Carvalho, Eivaldo Clementino da Silva, Esmaragno de Sá Rodrigues, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, Jailson de Sá Picaulins, Leide Cabedo de Moura Cronemberger, Walter Goncalves dos Santos e José Dailson Vaz da Silva. O Presidente da Câmara Municipal declarou, solenemente, aberta a Sessão. Ressaltou que a Sessão está sendo transmitida em tempo real pelo Instagram, Facebook e pelo Portal Somar Notícia. Inicialmente o Sr. Presidente apresenta a ORDEM DO DIA. Apresenta Para apreciação e votação O PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02, DE 14 DE AGOSTO DE 2025. ISSO, O Projeto de Lei nº 15 de 14 de Agosto de 2025. Os Projetos de Lei nº 11, Projeto de Lei nº 13 de 25 de Junho de 2025. E O Projeto de Lei nº 14 de 01 de Agosto de 2025. E O Projeto de Decreto Legislativo nº 02 de 14 de Agosto de 2025. Em seguida o Sr. Presidente recebeu da Comissão de Educação, Saúde e Agricultura os PARECERES aos Projetos de Leis nº 11, 13 e 14/2025, favoráveis por unanimidade. Quando o Sr. Presidente submeteu em votações os Projetos de Leis nº 11, PROJETO DE LEI Nº 13 DE 25 DE JUNHO DE 2025, Altera o vencimento base e a Jornada de trabalho de Assistência Farmacêutica do Município de Pajeú do Piauí, Conforme fixado na Lei Estadual nº 7.347, Conforme específica. E O PROJETO DE LEI Nº 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2024, Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos trabalhadores em Educação Básica do Município de Pajeú

do Piauí-PI, ambos Projetos de Leis aprovados por Unanimidade. Em seguida foi submetido em votação o PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 02 DE 14 DE AGOSTO DE 2025, Institui a Política de Privacidade e Proteção de dados pessoais, no âmbito da Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade. A seguir o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Lei nº 15 de 14 de Agosto de 2025, Institui no dia 08 de Setembro de cada ano o dia municipal do terço dos homens em Pajeú do Piauí-PI, conforme a Lei nº 14.558, de 25 de Abril de 2023, onde foi aprovado, com sete (07) votos e uma abstenção do Vereador Eivaldo Clementino da Silva. Em seguida o Sr. Presidente, submeteu em votação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 Concede o Título de Cidadã Pajeuense a Senhora Sebastiana Múrcia de Carvalho e dá outras providências. Aprovado com oito votos a favor. A seguir o Sr. Presidente facultou a palavra aos Nobres Vereadores para discussão de assuntos diversos relevantes ao município. Fez uso da palavra o Vereador Edilberto de Almeida Carvalho, sobre o acidente fatal sobre ocorrido no município e que sefa tomadas as providências cabíveis. Nada mais havendo foi lida esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 15 de Agosto de 2025.

Presidente - José Wilson Vaz da Silva

Vice-Presidente - Eivaldo Clementino da Silva

Secretária = Osewilde Lebede de M. Cronemberger

Executores = Firmeir Co de ASSIS Ribeiro de Lima

Yairson de si Dacilene

Cláudio Augusto Silva

Edilberto de Almeida Carvalho

Augusto de si Rodrigues

Valter Gonçalves dos Santos